



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO N° 109 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

#### **020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	90.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 90.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 90.000,00

#### **020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 100.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 100.000,00

#### **020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 16.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 16.000,00

#### **021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

##### **2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 60.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 60.000,00
	<b>Total Suplementado:</b> 266.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### **020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **1.014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS QUADRAS ESCOLARES**

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações	110.000,00
	<b>Total por Ação:</b> <b>110.000,00</b>

##### **2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 1553 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	<b>Total por Ação:</b> <b>35.000,00</b>

##### **2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	<b>Total por Ação:</b> <b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> <b>150.000,00</b>

#### **020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	20.000,00
	<b>Total por Ação:</b> <b>20.000,00</b>

##### **2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.1.90.92.00 / 1600 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20.000,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	20.000,00
	<b>Total por Ação:</b> <b>40.000,00</b>

##### **2.159 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	<b>Total por Ação:</b> <b>20.000,00</b>

##### **2.161 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL**

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	<b>Total por Ação:</b> <b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> <b>100.000,00</b>

#### **020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **2.095 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	1.000,00
	<b>Total por Ação:</b> <b>1.000,00</b>

##### **2.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PSE - PROTEÇÃO ESPECIAL**

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
	<b>Total por Ação:</b> <b>5.000,00</b>

##### **2.099 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
--	----------

<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
------------------------	-----------------

#### 2.102 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - (SCFV)

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
---	----------

<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
------------------------	-----------------

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.000,00</b>
--	------------------

<b>Total Anulado:</b>	<b>266.000,00</b>
-----------------------	-------------------

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2025.

**ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR**  
Contador(a)  
CPF: 784.657.705-06

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 827.249.625-91